



ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de Registro Geral, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprografada, e os atos nela praticados:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula: 22.934 ficha: 1

7.º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

São Paulo, 12 de Novembro de 1980.

IMÓVEL: UMA CASA e seu respectivo TERRENO, situados à Rua Carlos Del Prete, nº.110, antigo nº.8, no 10º SUBDISTRITO-BELEZINHO, medindo o terreno 7,00ms. de frente para a referida rua, por 26,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, 7,00ms. nos fundos, tudo mais ou menos, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº.100 da mesma Rua Carlos Del Prete, do lado esquerdo com o prédio nº.116 da mesma rua e nos fundos com Marciano S/A., Indústria de Condutores Elétricos, perfazendo a área total de 182,00ms2., mais ou menos. Antigamente confrontava de ambos os lados com João Miguel Nasser, e nos fundos com quem de direito.

CONTRIBUINTE: N.º.029.051.0027-3.

PROPRIETÁRIOS: LUIZA DA SILVA RIGHETTO, brasileira, viúva, vendedora autônoma, RG.n.º.3.839.258, inscrita no CIC.n.º.107.939.258-00, residente e domiciliada em Poá, neste Estado, à Rua Luiza da Silva Aleixo, nº.123; NANCY RIGHETTO ROSA, vendedora autônoma, e seu marido CELIO ROSA, cirurgião-dentista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, RGs.n.ºs. - - 2.791.140 e 1.889.875, respectivamente, inscritos em comum no CIC. - - nº.069.104.408-20, residentes e domiciliados em Indaiatuba, neste Estado, à Rua Siqueira Campos, nº.83; ARGANTINA RIGHETTO JURADO, do lar, e seu marido JALMA JURADO, médico, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, RGs. - - nºs.3.932.936 e 1.928.939, respectivamente, inscritos em comum no CIC.n.º.017.824.958-07, residentes e domiciliados em Indaiatuba, neste Estado, à Rua Rio Branco, nº.304; VICENTE RIGHETTO NETO, comerciante, e sua mulher ANA FARIA RIGHETTO, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº. - - 6.515/77, RGs.n.ºs.2.801.541 e 3.985.453, respectivamente, inscritos nos CICs.n.ºs.536.885.038-72 e 408.420.298-34, respectivamente, residentes e domiciliados em Poá, neste Estado, à Rua Maria Sá Regina, nº.177; LUIZ CARLOS RIGHETTO, gerente de firma, e sua mulher ROSINA MAURA FILBRICH RIGHETTO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, RGs.n.ºs. - - 5.300.314 e 7.328.777, respectivamente, inscritos em comum no CIC. - - nº.360.660.288-04, residentes e domiciliados em Poá, neste Estado, à Rua Jair de Godoy, nº.155, Vila Açoriana.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.94.169, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
ESCREVENTE AUTORIZADO

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Este documento foi assinado por por: ADEMAR FIORANELLI - 05/11/2024 14:45:01 PROTOCOLO: SPH24100097542D

https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=30159864-7436-4C24-A485-A4F89E9FD3E4



matricula
22.934

ficha
1
verso

Av.01- M. 22.934 , em 12 de Novembro de 1.980.

Conforme inscrição aberta neste Cartório sob o nº.21.381, em data de 25/07/1.975, no Livro 4-AH, de Registros Diversos, o IMÓVEL, foi comprometido a GIUSEPPE TANZELLA, casado no regime da comunhão de bens com MAURA CRISPIM TANZELLA, pelo valor de Cr\$404.976,00.

AVERBADO POR:

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.02- M. 22.934 , em 12 de Novembro de 1.980.

Por escritura de 28-11-1.979, (livro 1.543, fls.257), lavrada no 4º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários já qualificados, sendo que os casais de Nancy Righetto Rosa e seu marido Celio Rosa, e de Argentina Righetto Jurado e seu marido Jalma Jurado, são representados por LUIZA DA SILVA RIGHETTO, já qualificada, consoante procuração lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Indaiatuba, livro 12, fls.90 de 26/07/1.979, e os casais de Vicente Righetto Neto e sua mulher Ana Faria Righetto, e de Luiz Carlos Righetto e sua mulher Rosina Maura Filbrich Righetto, são representados pela mesma LUIZA DA SILVA RIGHETTO, já qualificada, consoante procuração lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Poá, livro 14, fls.1-A de 23/08/1.979, TRANSMITIRAM por venda feita a GIUSEPPE TANZELLA, italiano, do comércio, RG.mod.19 nº.1.612.521, inscrito no CIC.nº.154.864.008-53, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MAURA CRISPIM TANZELLA, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Padre Adelino, nº. 714, Belém, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$404.976,00.

REGISTRADO POR:

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Av.03- M. 22.934 , em 12 de Novembro de 1.980.

Fica CANCELADO o compromisso de venda e compra referido na Av.01, em virtude da venda definitiva do imóvel, conforme R.02, supra.

AVERBADO POR:

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
ESCREVENTE AUTORIZADO

V

(continua na ficha 2)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado por por: ADEMAR FIORANELLI - 05/11/2024 14:45:01 PROTOCOLO: SPH24100097542D

https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=30159864-7436-4C24-A485-A4F89E9FD3E4



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

J

matricula **22.934**

ficha **2**

30 de NOVEMBRO de 2001.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 22.934)

R. 04, em 30 de NOVEMBRO de 2001.

Do Mandado expedido em 1º/10/2001, pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos do processo nº 015-1095/1996, movido por ANTÔNIO CARLOS NUNES, brasileiro, RG nº 9.189.237/SP, CPF/MF nº 765.598.828-53, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Pedro Serrano nº 108, contra TAN CAPI IMPERMEABILIZAÇÕES E FORROS LTDA., CNPJ/MF nº 60.702.149/0001-44, e seus sócios GIUSEPPE TANZELLA e sua mulher MAURA CRISPIM TANZELLA, VERIFICA-SE que o imóvel matriculado de propriedade dos sócios GIUSEPPE TANZELLA já qualificado e sua mulher MAURA CRISPIM TANZELLA, foi **PENHORADO**. Sendo de R\$6.017,50 (seis mil, dezessete reais e cinquenta centavos), o valor da dívida, atualizado até 01/04/2000, ficando nomeado como depositário o próprio reclamante, ANTÔNIO CARLOS NUNES, já qualificado.

[Handwritten signature]
Fausto M. R. Mota
EXCREVENTE HABILITADO

[Handwritten signature]
Ademar Fioranelli
OFICIAL

R. 05, em 27 de OUTUBRO de 2005.

Da Certidão expedida em 17/08/2005, pela 44ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos da ação trabalhista, (processo nº 085/95), no qual figuram como **autor**: JOSÉ CARLOS SILVA DANTAS, brasileiro, solteiro, RG nº 29.079.070-0-SSP/SP e CPF/MF nº 370.354.525-91, residente e domiciliado nesta Capital na rua Comendador Taylor nº 650, ap. 101, bloco A-3, e como **réu**: TANCAPÍ IMPERMEABILIZAÇÕES E FORROS LTDA, CNPJ/MF nº 60.702.149/0001-44, prosseguindo contra o Espólio de seu sócio GIUSEPPE TANZELLA, representado pela inventariante MAURA CRISPIM TANZELLA, conforme Auto de Penhora e Avaliação de 13/11/2000, VERIFICA-SE que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** em 13/11/2000. Sendo de R\$14.658,29 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), o valor da execução atualizado até 01/09/2005, tendo sido nomeado depositário judicial o autor.

[Handwritten signature]
Fausto M. R. Mota
ESCR. AUTORIZADO

Av. 06, em 25 de MARÇO de 2008.

Da Certidão expedida em 06/03/2008 pela 15ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da ação trabalhista (processo nº 00096199701502006), no qual figuram como **exequente**: VALDECI RAMOS DO CARMO, brasileiro, solteiro, maior, impermeabilizador, RG nº 25.130.758-X-SSP/SP, residente e domiciliado em Taboão da Serra, deste Estado, na rua Enaura Maria da Conceição nº 68, e como **executada**:

(continua no verso)

https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=30159864-7436-4C24-A485-A4F89E9FD3E4

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado por por: ADEMAR FIORANELLI - 05/11/2024 14:45:01 PROTOCOLO: SPH24100097542D



matrícula

22.934

ficha

2

verso

TANCAPI IMPERMEABILIZAÇÕES E FORROS LTDA, prosseguindo contra o Espólio de seu sócio GIUSEPPE TANZELLA, representado pela inventariante MAURA CRISPIM TANZELLA, que teve ciência da penhora em 12/12/2007, verifica-se que o imóvel matriculado foi **PENHORADO**. Sendo de R\$9.486,50 (nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), o valor da causa, em 01/06/2003, tendo sido nomeada depositária: MAURA CRISPIM TANZELLA.

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 07, em 24 de ABRIL de 2008.

Da Certidão expedida em 03/04/2008, pela 52ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da ação trabalhista (processo nº 2064/1995), no qual figuram como **autor**: JOÃO FERREIRA BATISTA, brasileiro, RG nº 23.686.606-0-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, na rua dos Pilões nº 94, e como **ré**: TANCAPI IMPERMEABILIZAÇÕES E FORROS LTDA, com sede nesta Capital, na rua Agostinho Gomes nº 183, CNPJ/MF nº 60.702.149/0001-44, prosseguindo contra o Espólio de seu sócio GIUSEPPE TANZELLA, representado pela inventariante MAURA CRISPIM TANZELLA, qualificados no R.02, cientificada da penhora em 05/03/2008, verifica-se que o imóvel matriculado, foi **PENHORADO**. Sendo de R\$41.402,79 (quarenta e um mil, quatrocentos e dois reais e setenta e nove centavos), o valor da execução, atualizado até 01/04/2007, tendo sido nomeada depositária: MAURA CRISPIM TANZELLA.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

Av. 08, em 09 de abril de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 425.305 de 04/04/2019).

Da Certidão expedida em 03/04/2019, pelo D. Juízo de Direito da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (**processo nº 02064008419955020052**), na qual figuram como **exequente**: JOAO BATISTA PEREIRA, CPF/MF nº 392.832.085-87, e como **executados**: 1) GIUSEPPE TANZELLA e sua mulher, MAURA CRISPIM TANZELLA, inscrita no CPF/MF nº 308.613.149/0001-44, já qualificados e 2) TANCAPI IMPERMEABILIZAÇÕES E FORROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 60.702.149/0001-44, verifica-se que **o imóvel matriculado** pertencente aos executados indicados no item "1", foi **PENHORADO**. Sendo de R\$65.355,14 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, José Roberto Tanzella.

v selo: (aguardando registro!)

(continua na ficha 03)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado por por: ADEMAR FIORANELLI - 05/11/2024 14:45:01 PROTOCOLO: SPH24100097542D

https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=30159864-7436-4C24-A485-A4F89E9FD3E4



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS - 12459-4

matrícula

ficha

22.934

03

São Paulo,

09 de abril de 2019

[Handwritten signature]

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:

Av. 09, em 26 de julho de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 471.124 de 06/07/2021).

Pelo Mandado expedido em 28/06/2021, pelo D. Juízo de Direito da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (**processo nº 0206400-84.1995.5.02.0052**), foi determinado o **CANCELAMENTO DAS PENHORAS**, averbadas sob os nºs 07 e 08, nos termos da r. sentença proferida em 11/11/2020, nos autos da Ação de Embargos de Terceiro (**processo nº 1001148-90.2020.5.02.0052**) pelo aludido D. Juízo, que reconheceu a impenhorabilidade do imóvel matriculado, tendo sido a r. sentença confirmada pelo v. acórdão proferido em 29/04/2021, pela 10ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transitado em julgado em 19/05/2021.

selo: 124594331RU000444367JT21X

A(O) escrevente:-

[Handwritten signature]

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

“ FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA ”

https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=30159864-7436-4C24-A485-A4F89E9FD3E4

Certidão emitida pelo SREI
www.regisradores.org.br



Este documento foi assinado por por: ADEMAR FIORANELLI - 05/11/2024 14:45:01 PROTOCOLO: SPH24100097542D



CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação ocorridas até 31/10/2024, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES, se existentes abaixo relacionadas. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, Inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá ser assinado com Certificado Digital ICP – Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade. .

O Distrito de Guaianazes pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 25/12/1927; ao 3º Cartório de 26/12/1927 até 09/08/1931; ao 7º Cartório de 10/08/1931 até 14/05/1939; ao 9º Cartório de 15/05/1939 até 31/12/1971; ao 7º Cartório de 01/01/1972 até esta data. O 3º Subdistrito do Alto da Mooca - pertence a este Cartório de 23 de dezembro de 1938 (data em que foi criado), até hoje, sendo que para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º, 9º e 11º Oficiais de Registros de Imóveis da Capital. O 16º Subdistrito da Mooca - pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 22-12-1912; ao 3º Cartório de 24-12-1912 até 08-12-1925; ao 1º Cartório de 09-12-1925 até 09-08-1931; ao 7º Cartório de 10-08-1931 até 14-05-1939; ao 9º Cartório de 15-05-1939 até 20-11-1942; ao 7º Cartório de 21-11-1942 até esta data. O 10º Subdistrito do Belenzinho - pertenceu ao 1º Cartório de 27/07/1865 até 22/12/1912; ao 3º Cartório de 24/12/1912 até 09/08/1931, e ao 7º Cartório de 10/08/1931 até esta data. O 6º Subdistrito do Brás - pertenceu a esta serventia no período de 22 de setembro de 1.934 a 17 de outubro de 1.934, quando passou a integrar a competência registraria do 3º de Registro de Imóveis da Capital. O 26º Subdistrito da Vila Prudente - (criado através do Decreto de 17/09/1934), quando pertenceu ao 6º Cartório de Registro de Imóveis no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Cartório de Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971, pertenceu ao 11º Cartório de Registro de Imóveis, todos desta Capital, retornando ao 6º Cartório de Registro de Imóveis em 01/01/1972, até a presente data. O 3º Subdistrito da Penha - criado através do Alvará de 26/03/1876 pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de São Miguel Paulista - criado através do Decreto de 16 de maio de 1.891 pertence atualmente, ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 27º Subdistrito do Tatuapé - pertenceu a este Cartório de 02 de outubro de 1934 (data em que foi criado), até 20 de novembro de 1942, data em que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 46º Subdistrito da Vila Formosa - Criado através da Lei n.8050 de 31/12/1963, pertence atualmente ao 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º e 11º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital. O Município e Comarca de Guarulhos - criado através da Lei de 24/03/1880, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de Itaquera - criado através da Lei de 30 de dezembro de 1.929, pertenceu a este Cartório de 10 de agosto de 1.931, até 14 de maio de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 41º Subdistrito de Cangaíba - criado através da Lei 8.050 de 31/12/1963 pertence atualmente, ao 17º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que atualmente pertence ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, e de GUARULHOS, que pertenceu anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Município e Comarca de São Caetano do Sul - criado através da Lei de 04/12/1916, pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 01/03/1932, data que passou a pertencer ao 6º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 1º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de Ermelino Matarazzo - criado através da Lei de 03 de dezembro de 1.958), pertence atualmente ao 12º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do Distrito de S. Miguel Paulista, que pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1939 a 06 de outubro de 1939, tendo pertencido também ao 3º e 9º Cartórios de Registro de Imóveis da Capital. O 38º Subdistrito da Vila Matilde - criado através do Decreto de 16 de outubro de 1.939), pertence atualmente ao 16º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 9º e 12º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital.

"A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br".

Cartório	R\$ 0,00	São Paulo, 5 de Novembro de 2024 Assinado digitalmente Ademar Fioranelli	
Estado	R\$ 0,00		
Ipesp	R\$ 0,00		
Sinoreg	R\$ 0,00		
Tribunal de Justiça	R\$ 0,00		
Município	R\$ 0,00		
MP	R\$ 0,00		
Total			
Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta serventia, acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br/			



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
 Registradores
 Central Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado por: ADEMAR FIORANELLI - 05/11/2024 14:45:01 PROTOCOLO: SPH24100097542D

<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashORC=30159864-7436-4C24-A485-A4F89E9FD3E4>



Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 06/11/2024, às 07:38:37 - feb6a81
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2411060738335950000375024346?instancia=1>
 Número do processo: 0109500-19.1996.5.02.0015
 Número do documento: 2411060738335950000375024346



Documento assinado eletronicamente por LILIAN SANTANA OLIVEIRA DA SILVA, em 25/02/2025, às 15:58:58 - de18e49
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25022515585521600000388746952?instancia=1>
 Número do processo: 0109500-19.1996.5.02.0015
 Número do documento: 25022515585521600000388746952



Documento assinado eletronicamente por NATHALIE JULIANA MESTDAG, em 30/05/2025, às 15:08:34 - 13fca16
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25053015082314300000403268827?instancia=1>
 Número do processo: 0109500-19.1996.5.02.0015
 Número do documento: 25053015082314300000403268827